COMUNICADO AO MERCADO

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”) comunica que, na presente data, foi encerrada a primeira emissão de debêntures subordinadas, não conversíveis em ações, emitidas pela Brasilprev Seguros e Previdência S.A. ("Brasilprev").

A emissão foi realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/09 e é composta por 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) Debêntures com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das debêntures é 07 de junho de 2021 (“Data de Emissão”) e terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) acrescida exponencialmente de sobretaxa de 2,00% ao ano, base 252 Dias Úteis.

Os recursos captados por meio da emissão serão utilizados pela Brasilprev conforme o necessário para cobertura do capital mínimo requerido (conforme definido no artigo 65, III da Resolução CNSP nº 321 de 2015). Neste contexto, a Brasilprev se torna a primeira companhia regulada pela Susep a emitir debêntures subordinadas nos moldes da Resolução CNSP nº 391 de 2020, que permitiu um grande avanço nas regras de requerimento de capital aplicadas à indústria brasileira de seguros.

Este comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado como material de venda das Debêntures.

Brasília, 15 de junho de 2021

RAFAEL SPERENDIO
Diretor de Finanças e Relações com Investidores